LEI Nº 577, DE 30 DE MARÇO DE 1966.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

ADÃO ELY JOHANN, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado para "AVENIDA PADRE CLARET" a rua atualmente denominada como Rua Santo Antônio Maria Claret.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 30 de março de 1966.

ADÃO ELY JOHANN
Prefeito Municipal